



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

## **EDITAL DE CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**PROCESSO Nº**

**EDITAL Nº**

O **DIRETOR** do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, Doravante denominado **INTO**, órgão do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a **PORTARIA GM/MS nº 750**, de 23 de abril de 2008, publicada no D.O.U. nº 89 de 12 de maio de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 6.932, de 07 de Julho de 1981, alterada pelas Leis nºs 8.138/90 e 8.725/93 e legislação específica superveniente, determina a abertura de inscrições para o **CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA** em:

- 1. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**
- 2. CIRURGIA DA MÃO,**

Os programas serão realizados no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD** e nas **UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS**, e estabelece as condições deste **EDITAL** sob os termos elencados nos itens abaixo relacionados:

### **1 - OBJETIVO:**

1.1. Preenchimento de 10 (dez) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, considerando que 05 (cinco) vagas imediatamente disponibilizadas e 05 (cinco) reservadas em atendimento a Resolução CNRM nº 01/2005 de 11/01/2005. Residência Médica com duração de até 03 (três) anos, no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad/INTO-MS.

1.2 Preenchimento de 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Cirurgia da Mão com duração de até 02 (dois) anos, no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad/INTO-MS.

## **2 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição para o **CONCURSO** será efetuada no **período de 22 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012**, somente de segunda-feira a sexta-feira, das 08 às 16 horas, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Divisão de Ensino, no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil, nº 500, 9º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20940-070

2.2. Qualquer informação a respeito deste processo de seleção poderá ser obtida através dos Telefones: (21) 2134-5155 (direto) ou 2134-5000 (ramais: 5061,5062 ou 5155).

## **3 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina oficializada no Brasil.

3.2. Apresentar Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Diploma de graduação em Medicina (original e cópia).

3.3. Para os candidatos à Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia: Declaração da Faculdade que comprove a frequência regular no Internato, constando, obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do Curso de Graduação em Medicina, a qual não poderá ultrapassar **31 de janeiro de 2013** (original e cópia).

3.4. Para os candidatos à Residência Médica em Cirurgia da Mão: Certificado de Conclusão ou Declaração da Instituição que comprove a conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Residência Médica em Cirurgia Plástica, a qual não poderá ultrapassar **31 de janeiro de 2013** (original e cópia).

3.5. Duas fotos 3x4, recentes, iguais e de frente (original).

3.6. Carteira de Identidade (original e cópia).

3.7. Comprovante de depósito no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor da Associação de Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INTO - (AACOENP),

CGC - 07.077.756/0001-88, no BANCO DO BRASIL n. 001, AGÊNCIA: 3118-6, CONTA CORRENTE: 18.461-6.

3.8. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, acompanhada por autorização do candidato por escrito com firma reconhecida.

#### **4 - EXAMES:**

##### **4.1. Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia:**

4.1.1. Prova Escrita - Para todos os candidatos, serão formuladas 100 questões de múltipla escolha, divididas eqüitativamente nas seguintes áreas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, valendo 50 (cinquenta) pontos. A prova tem caráter eliminatório, exigindo um mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos. Os candidatos não eliminados (aqueles que obtiverem 25 ou mais pontos na prova escrita), serão submetidos à etapa seguinte somente àqueles que, com maior número de pontos, estejam classificados até o triplo do número de vagas oferecidas.

4.1.2. Prova Oral - Serão formuladas questões nas áreas citadas acima, além de avaliação de conhecimentos da língua inglesa e entrevista para análise curricular (currículo no modelo da plataforma Lattes - CNPQ / <http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Total 50 (cinquenta) pontos.

##### **4.2. Residência Médica em Cirurgia da Mão:**

4.2.1. Prova Escrita - Para todos os candidatos, serão formuladas 100 questões de múltipla escolha, divididas nas seguintes áreas: Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Plástica, valendo 50 (cinquenta) pontos. A prova tem caráter eliminatório, exigindo um mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos. Os candidatos não eliminados (aqueles que obtiverem 25 ou mais pontos na prova escrita), serão submetidos à etapa seguinte somente àqueles que, com maior número de pontos, estejam classificados até o triplo do número de vagas oferecidas.

4.2.2. Prova Oral - Serão formuladas questões nas áreas citadas acima, além de avaliação de conhecimentos da língua inglesa e entrevista para análise curricular (currículo no modelo da plataforma Lattes - CNPQ / <http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Total 50 (cinquenta) pontos.

#### **5 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Serão considerados para efeito de aprovação, os primeiros classificados com o grau obtido, em ordem decrescente, do maior para o menor grau:

Para os candidatos a Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, será considerada a soma dos itens 4.1.1 e 4.1.2, de acordo com o número de vagas.

Para os candidatos a Residência Médica em Cirurgia da Mão, será considerada a soma dos itens 4.2.1 e 4.2.2, de acordo com o número de vagas.

5.2. Se houver necessidade, seja por reprovações ou desistências, do preenchimento de vagas, outros candidatos, entre os não eliminados na prova escrita, serão chamados, contemplando sempre aquele(s) que tenha(m) obtido maior número de acertos na Prova Escrita, para que seja(m) submetido(s) a Prova Oral.

## **6 - CRONOGRAMA:**

- |                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>22 de novembro de 2012</b> | <b>- Data da Prova Escrita da Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia da Mão</b> |
| <b>26 de novembro de 2012</b> | <b>- Resultado da Prova Escrita da Ortopedia e Cirurgia da Mão</b>            |
| <b>28 de novembro de 2012</b> | <b>- Data da Prova Oral da Ortopedia e Traumatologia</b>                      |
| <b>29 de novembro de 2012</b> | <b>- Data da Prova Oral da Cirurgia da Mão</b>                                |
| <b>03 de dezembro de 2012</b> | <b>- Resultado Final do Concurso 2012/2013</b>                                |
| <b>10 de dezembro de 2012</b> | <b>- Data da Matrícula do Concurso 2012/2013</b>                              |
| <b>01 de março de 2013</b>    | <b>- Início do Programa de Residência Médica - 2013</b>                       |

## **7 - LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:**

7.1. As provas previstas, neste edital, serão realizadas no auditório da Coordenação de Ensino e Pesquisa - COENP do INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, localizado Avenida Brasil, nº 500, 2º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20940-070

7.2. A prova escrita para as duas residências, será realizada no dia 22 de novembro de 2012, no auditório do INTO-MS. Os candidatos deverão chegar às 07:00 horas (uma hora de antecedência) e a prova terá início às 08:00 horas. A duração será de 4 (quatro) horas.

7.3. A prova oral para a Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, será realizada no dia 28 de novembro de 2012, no mesmo local da prova escrita, às 09:00 horas, devendo o candidato comparecer com uma hora de antecedência.

7.4. A prova oral para a Residência Médica em Cirurgia da Mão, será realizada no dia 29 de novembro de 2012, no mesmo local da prova escrita, às 09:00 horas, devendo o candidato comparecer com uma hora de antecedência.

## **8 - REQUISITOS PARA MATRÍCULA:**

8.1. Os candidatos aprovados nas provas de seleção (escrita e oral) deverão apresentar os documentos originais e suas correspondentes cópias, devidamente autenticadas por tabelião de notas, conforme relação abaixo:

- a) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- b) Certificado de reservista (original e cópia) para os candidatos do sexo masculino;
- c) Carteira do CRM (original e cópia);
- d) Comprovante do pagamento da anuidade do ano em exercício do CRM (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Título de Eleitor (original e cópia);
- g) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original e cópia);
- h) Duas fotos 3x4, recentes e de frente (original e fotocópia);
- i) Diploma ou declaração de término da graduação em medicina (original e cópia);
- j) Para os candidatos a Residência Médica em Cirurgia da Mão: Certificado ou declaração de término da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica (original e cópia);
- l) Comprovante de inscrição como autônomo no INSS (original e cópia);
- m) Comprovante de residência;
- n) A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que, acompanhada por autorização do candidato por escrito com firma reconhecida.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital e das Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM;

9.2. O candidato no ato da matrícula receberá cópia do Regimento Interno da Residência Médica do INTO-MS, acompanhado do Termo de Compromisso do referido regimento, em anexo. O Termo de Compromisso deverá ser entregue assinado com firma reconhecida na COENP no **dia 01 de março de 2013**, sem o qual estará impedido de iniciar o Programa de Residência Médica;

9.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

9.4. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;

9.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das provas. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;

9.6. O candidato deverá comparecer ao local das Provas no horário determinado, munido do Cartão de Inscrição e da Carteira de Identidade (original) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

9.7. Após o início das Provas não será permitida a entrada de nenhum candidato sob qualquer pretexto;

9.8. Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou similar;

9.9. O candidato não poderá entrar no local das Provas portando telefone celular, “*pager*” ou quaisquer outros meios que sugiram a possibilidade de comunicação;

9.10. Na Prova Escrita, os três últimos candidatos somente poderão sair juntos do Auditório;

9.11. Os recursos relativos aos procedimentos de seleção (prova escrita) deverão ser entregues no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Divisão de Ensino, situado na Avenida Brasil, nº 500, 9º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20940-070, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados (prova escrita) para serem avaliados pela banca examinadora. Prova Oral não aceitaremos recursos.

9.12. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no **dia 10 de dezembro de 2012** para efetuar a matrícula no horário de 08:00 às 16:00h, sendo, então, chamado o candidato seguinte, melhor classificado;

9.13. A falta da apresentação de qualquer documento do item 9, implicará na paralisação do processo de matrícula, sendo o candidato considerado desistente;

9.14. Será considerado desistente, ainda, o candidato que não comparecer no dia **01 de março de 2013, às 08:00 horas**, no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Divisão de Ensino, situado na **Avenida Brasil, nº 500, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ** para início do Programa de Residência Médica, não sendo permitido o adiamento da Residência para anos futuros a não ser nos casos previstos na legislação específica da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM;

9.15. A carga horária da Residência Médica será estabelecida de acordo com a legislação específica da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM;

9.16. Ao Médico Residente serão concedidos: alimentação no local de serviço, durante os plantões e uma bolsa cujo valor será estabelecido pela legislação vigente;

9.17. Ao Médico Residente que reside fora do Estado do Rio de Janeiro e estiverem realizando o Programa de Residência Médica no Instituto Nacional de Traumatologia/INTO-MS, será concedido alojamento.

9.18. Até três meses de cada doze meses de duração do programa de Residência Médica poderá ser realizado em um hospital conveniado, em qualquer Estado da federação num programa de interiorização, conforme estabelecido através de convênios institucionais.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2012.